



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 112/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder progressão por escolaridade adicional de 8% a partir do dia 12 de Junho de 2017 ao servidor Marcio Dias Ferreira conforme disposições da Lei Complementar 067/2017.

Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de Junho de 2017.

Visconde do Rio Branco, 25 de Junho de 2017.



Maria Amábile Cadedo

Presidente